



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2025/2028.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que Lei nº 1.185 / 2025

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
na sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 03 / 12 / 2025

Rayssa Gabriel de Oliveira Silva
Responsável

LEI Nº 1.185, DE 03 DE DEZEMBRO DE
2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 08 DE 13 DE
JANEIRO DE 1993.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 08, de 13 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Município como participante da Associação dos Municípios da Micro Região do Noroeste de Minas, contribuirá para a Associação com parcelas mensais correspondentes a 0,6% (zero virgula seis por cento) dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Grande/MG, 03 de dezembro de 2025.

HAMILTON DOS REIS RIBEIRO

Prefeito Municipal